



**CHAMADA INTERNA PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS PARA
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS DE MESTRADO E DOUTORADO
ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS - APCN/CAPES – 2020**

CHAMADA INTERNA AGEUFMA Nº. 01/2020 (retificada em 31.03.2020)

A **Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização (AGEUFMA)** convida docentes efetivos do quadro da Universidade Federal do Maranhão a apresentarem **Novos Projetos de Cursos de Mestrado ou Doutorado (Acadêmicos ou Profissionais)**, a serem submetidas na **APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE CURSOS – APCN/CAPES-2020** nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETIVO

Acompanhar as propostas de novos cursos de mestrado e doutorado, verificando o atendimento de critérios que propiciem maior competitividade na submissão junto a CAPES, assim como adequadas condições de operacionalidade da proposta.

1. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

Serão consideradas propostas bem estruturadas, apresentadas por um grupo de docentes que já desenvolvam atividades de pesquisa, possuam experiência de orientação e apresentem produção científica adequada, compatível com os critérios exigidos no documento de área de avaliação para o qual será submetido na CAPES, cumprindo os seguintes requisitos:

- 1.1. Elaboração da proposta em conformidade com Regimento Geral de Cursos *Stricto Sensu* da UFMA (Resolução CONSEPE Nº 1385, de 21 de dezembro de 2015) e o Manual do APCN/Plataforma Sucupira da CAPES (disponível no endereço <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>);
- 1.2. O corpo docente do programa ou curso proposto deverá ser superior ao mínimo exigido no documento de área de avaliação na CAPES, devendo ser discriminada a composição de docentes permanentes e colaboradores, sendo respeitada a proporção máxima de colaboradores permitida pela CAPES;
- 1.3. O corpo docente permanente da nova proposta não deverá ter mais de 50% do seu quadro comprometido com outros programas de pós-graduação,



devendo também obedecer aos limites definidos na Portaria No. 174, de 30/12/2014 da CAPES;

- 1.4. Para propostas de novos mestrados, o corpo docente permanente deverá possuir indicadores de produção científica superior ou igual à produção média de programas com nota 3 na área de avaliação da CAPES;
- 1.5. Para propostas de novos doutorados, o critério acima deverá ser aplicado, considerando produção média de programas com nota 4 na área de avaliação da CAPES;
- 1.6. Será verificada a participação do corpo docente em outros programas de pós-graduação, devendo ser atendidos os limites de participação e orientações definidos na Portaria No. 174, de 30/12/2014, da CAPES;
- 1.7. Para propostas no modelo em associação com outras instituições, deverão ser apresentados documentos de anuência das instituições envolvidas, com a informação expressa de concessão de carga-horária para desempenhar atividades na pós-graduação;
- 1.8. As propostas que estiverem fora das normas previstas no presente edital não serão analisadas.

1. SUBMISSÃO DA PROPOSTA

- 1.1. A proposta deverá ser apresentada ao Comitê de Acompanhamento (CAPG) do ProQuali, inicialmente em versão eletrônica, encaminhada por e-mail para ageufma.dpg@ufma.br nos prazos estabelecidos no cronograma ao final desta chamada.
- 1.2. Em caso de duplicidade de propostas, onde mais de uma proposta for submetida à mesma área de conhecimento, caberá ao CAPG se manifestar sobre a capacidade e viabilidade das propostas, podendo recomendar a unificação das propostas ou exclusão de uma delas.
- 1.3. Caberá ao CAPG avaliar e fornecer recomendação às propostas submetidas, podendo ser submetidas à Capes apenas aquelas recomendadas por este Comitê Assessor.
- 1.4. **Não serão aceitas propostas fora da data limite de submissão.**

3. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
07 de janeiro de 2020	Lançamento do edital
28 de fevereiro de 2020	Data limite para submissão da proposta, na versão eletrônica
02 de março a 09 de abril de 2020	Avaliação técnica da proposta pelo CAPG



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

10 de abril de 2020	Divulgação do resultado pelo Comitê de Acompanhamento (CAPG)
10 a 17 de abril de 2020	Adequação da proposta às recomendações do CAPG
17 de abril a 22 de abril de 2020	Aprovação final das propostas readequadas
22 de abril a 03 de maio de 2020	Tramitação CONSEPE
04 de maio a 03 de junho	Preenchimento da proposta na Plataforma Sucupira/CAPES pelo Coordenador.

São Luís, 07 de janeiro de 2020.

Fernando Carvalho Silva

Pró-Reitor da AGEUFMA

Obs: O edital original assinado encontra-se disponível para vistas na
DPG/AGEUFMA.